

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 243/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 331ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 075/2024 de 31.10.2024, da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, Processo SEI 00012.058894/2024-73, referente à solicitação de recurso financeiro em custeio para saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Alagoinha do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, e conforme disponibilidade orçamentária;
- b. O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a destinação de recurso financeiro em custeio para saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Alagoinha do Piauí.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - **Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 12/11/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de</u> fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 18/11/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **015374041** e o código CRC **2FD09D2A**.